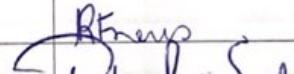
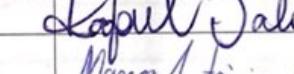
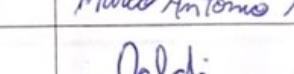
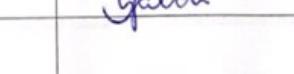
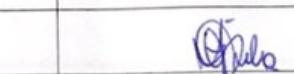


contrapartida para o patrimônio cultural do município, assim como Roberta, Marco Antônio e Maria das Graças. Assim, por quatro votos a um, os conselheiros aprovaram o projeto desde que tal aprovação fosse vinculada a uma contrapartida para o patrimônio cultural. A partir disto, a presidente explicou que o Conselho deveria propor uma contrapartida, tendo em vista que a empresa afirmou que tal definição deve sair do próprio Conselho. Bárbara expôs que existem opções de contrapartida, pois temos muitos bens protegidos que precisam de revitalização e restauração. Informou que a princípio sugeriu os projetos e obras na Vila Militar, pois tal espaço será o maior impactado. Rafael sugeriu a execução das obras na Biquinha. A presidente sugeriu também a Praça da Estação, que tem grande potencial. Assim, o Conselho analisou e deliberou por unanimidade pela contrapartida ser: projetos arquitetônicos, paisagísticos, luminotécnicos, estruturais e outros, além da execução das obras seguintes - pórtico da Vila Militar, antigo Açougue, Chalé nº 17, Ponte da Vila Militar, e Praça da Estação, que deverá ser revitalizada e restaurada. Assim, o Conselho aprovou o projeto desde que a empresa execute a contrapartida supracitada. Contudo, como informado, o Conselho ainda enviará ofício ao Batalhão para aguardar seu posicionamento, uma vez que, de acordo com as diretrizes do dossiê de tombamento, os próprios conselheiros precisam do aval do Batalhão para aprovar projetos dentro do perímetro de proteção. Ao final da reunião, o conselheiro Rafael Lima expôs a necessidade de realizar o tombamento do antigo Cine Regina por entender que o local foi de grande importância para a história da cidade. Ademais, manifestou sua vontade de sair do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, quando possível. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Liliane Galdino, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	
Roberta Fabiana Neves	
Rafael Saldanha de Lima	 Rafael Saldanha de Lima Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	
Liliane Raimundo Galdino	
Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânia da Silva	

Ata da 161ª (centésima sexagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio Paiva (titular), Roberta Neves (titular), Ananias, Gláucia Luany Neto (titular). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no WhatsApp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. A pauta foi: *Container a ser instalado na área de entorno da Paineira da Santa Casa, Análise de pedido de demolição em imóvel do entorno da Chaminé da CIAB, Pedido de investimento na Vila Militar*. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que apresentou os conselheiros o projeto de instalação do Container, que será utilizado como

uma sorveteria em prol de arrecadas fundos para a Santa Casa. Expôs que não é uma construção de alvenaria e nem permanente. Os conselheiros analisaram os projetos enviados, elogiaram a iniciativa e aprovaram a instalação do container por unanimidade, pois o mesmo não causará impactos na Paineira da Santa Casa. A segunda pauta analisada foi o pedido de demolição de uma casa da Vila Operária, que é inventariada e encontra-se situada no perímetro de entorno da Chaminé da CIAB. A proprietária e o responsável pela imobiliária estavam presentes na reunião e explicaram a situação. Silvana, a proprietária, informou que a casa está em situação precária, o telhado caindo e as paredes rachadas. Explicou que sua intenção é demolir e buscar financiamento para construir um novo imóvel. A partir disto, Bárbara explicou que a casa não é tombada, mas tem proteção, pois está inserida no perímetro de entorno, que é um perímetro de proteção do bem. A presidente explicou detalhadamente a situação do imóvel, apresentou a proprietária o dossiê de tombamento da Chaminé, bem como o perímetro e suas diretrizes. Informou que o Conselho faz suas deliberações perante o dossiê de tombamento. Expôs que a inicial negativa do Conselho quanto à demolição não se deu por desacreditar na situação da casa, mas sim em respeito às diretrizes do dossiê. A presidente questionou sobre a possibilidade de restauro do imóvel e a proprietária afirmou que não consegue financiar dinheiro para reforma. A proprietária e seu representante indagaram sobre a necessidade da proteção na casa, que, na visão deles, não tinha valor algum. O conselheiro Rafael explicou a importância do imóvel como parte de um conjunto que representa a arquitetura e a história de uma época. A presidente leu trechos das diretrizes do dossiê e informou que não são permitidas intervenções descaracterizantes nos imóveis do entorno. Apenas aquelas que busquem retomar a originalidade do imóvel. A conselheira Gláucia questionou sobre as possibilidades, e Rafael afirmou que o ideal era o restauro da casa. Rafael sugeriu que existem editais que oferecem recursos financeiros para restauro de edificações. O Conselho, após explicar a situação e analisar toda a situação, deliberou e manteve a decisão de votar contrário ao pedido de demolição, tendo em vista a importância do imóvel. Mas a presidente explicou que os conselheiros estão abertos a analisar o projeto de reforma, se a proprietária tivesse interesse. Em seguida, a próxima pauta foi abordada, a construção de um imóvel no entorno da Paineira da Santa Casa. A presidente explicou que o projeto já foi aprovado antes, mas que a empresa decidiu fazer uma nova intervenção. O conselheiro Rafael sugeriu que poderia ser aprovado, desde que seja o limite permitido para subir a altimetria, uma vez que o projeto previa subir mais um pavimento na obra. Os conselheiros concordaram e aprovaram de forma unânime, com a ressalva supracitada. A pauta seguinte foi um pedido feito pelo 7º Batalhão da Polícia Militar, que solicitaram um investimento para restaurar o piso da sala de reuniões do prédio central da Vila Militar. O valor já tinha sido orçado pela Polícia e totaliza R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Os conselheiros aprovaram por unanimidade o investimento, uma vez que a Vila Militar é tombada e é de extrema importância manter as características originais da edificação. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Liliane Galdino, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	<i>Bárbara Silva Freitas</i>
Roberta Fabiana Neves	<i>Roberta</i>
Rafael Saldanha de Lima	<i>Rafael Saldanha de Lima</i>
Gláucia Luany Neto	<i>Gláucia</i>
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Liliane Raimundo Galdino	<i>Galdino</i>